



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 038 /CSJT.GP.SG, DE 3 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CSJT.CGEST.SG n° 10, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

1 - Dispensar o servidor FÁBIO PINTO DE ALBUQUERQUE, código 52731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

2 - Dispensar o servidor FÁBIO PINTO DE ALBUQUERQUE, código 52731, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da condição de substituto legal e eventual da Supervisora da Seção de Apoio à Execução da Estratégia, nível FC-5, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

3 - Designar a servidora ANA RAYSSA LIMA, código 56338, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, da tabela de funções comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa do servidor Fábio Pinto de Albuquerque..

4 - Designar a servidora CLAUDIA REJANI DA COSTA SANTOS, código 1296, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Supervisora da Seção de Apoio à Execução Estratégica, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em seus impedimentos e afastamentos legais e/ou eventuais.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 532.
Brasília – DF 70.070-600 Telefone: (61) 3043.4007